DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **02 de fevereiro de 2022**, o servidor Cleber de Oliveira Silva, detentor do cargo de provimento efetivo de Atendente, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação na função de Monitor do Transporte Escolar.

Parágrafo Único: O Servidor deverá cumprir o horário fixado pela Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando a Portaria nº 068 de 15 de março de 2021.

Murutinga do Sul-SP, aos 01 de fevereiro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 021/2022.....1

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Colaboração/Contrato Administrativo nº 003/2022 – Concedente: Município de Murutinga do Sul – Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA "APAE". Objeto: Prestação de serviços de ações a fim de garantir o atendimento devidamente capacitado às pessoas com necessidades especiais do município. Valor Total: R$ 87.888,60. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, de acordo com art. 30. § VI da Lei Federal 13.019/2014. Data: 27/01/2022.

Murutinga do Sul, aos 01/02/2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2022 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de obras de 2.245,80 metros quadrados de recapeamento asfáltico nas Ruas Henrique Bianchini e Antônio Calestini, no município de Murutinga do Sul, objeto do Convenio nº 101209/2021, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Valor Total: de R$ 150.122,05. Vigência: 03/04/2022. Fundamento Legal – Tomada de Preços nº 003/2021. Data: 04/01/2022. Murutinga do Sul, aos 01 de fevereiro de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....